



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XX

Maceió, Terça-feira, 05 de Dezembro de 2017

Nº 5364

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOPREFEITO DE MACEIÓ  
RUI SOARES PALMEIRAVICE-PREFEITO  
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTEGABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)  
JOSE LAGES JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)  
TACIO MELO DA SILVEIRAPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)  
DIOGO SILVA COUTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)  
NEANDER TELES ARAÚJOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)  
CELIANY ROCHA APPELTSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)  
MAC MERRHON LIRA PAESSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)  
ANA DAYSE REZENDE DOREASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)  
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDESECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)  
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)  
CARLOS IB FALCÃO BRÊDASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE (SEMELJ)  
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL (SEMDS)  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E  
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSSCS)  
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)  
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTOSECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO  
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)  
DENIS JATOBÁ AGRA FILHO (INTERINO)SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)  
JAIR GALVAO FREIRE NETOAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS (ARSER)  
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEYINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)  
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDOFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)  
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRASUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ  
(SLUM)  
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMASUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ (SIMA)  
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINSSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO (SMTT)  
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURACOMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)  
ALAN HELTON DE OMEIA BALBINO

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

**LEI Nº. 6.711  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.  
PROJETO DE LEI Nº. 7.044/2017.  
PROJETO DE LEI Nº. 130/2017  
AUTOR: VER. TEREZA NELMA**

## DA DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SANTA REBECA, atualmente conhecida de fato como Rua CL 200543, quadra 8B e 9B do Conjunto Miguel Correia de Oliveira (Conhecido Mutirão), Chã da Jaqueira, Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Dezembro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**LEI Nº. 6.712  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.  
PROJETO DE LEI Nº. 7.045/2017.  
PROJETO DE LEI Nº. 158/2017  
AUTOR: VER. TEREZA NELMA**

INSTITUI DIA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Saúde Mental, a ser comemorado anualmente no dia 10 de Outubro.

Parágrafo único. O dia municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Maceió.

Art. 2º A critério do gestor municipal devem ser desenvolvidas as seguintes ações dentre outras:

I - Programas de conscientização sobre os transtornos mentais e seu tratamento, incluindo os transtornos alimentares, psicológicos, do humor e da ansiedade;

II - O planejamento de ações e a implantação de serviços socioassistenciais e de saúde que visem a ampliar o atendimento aos portadores de transtornos mentais;

III - Campanhas educativas sobre a prevenção e o diagnóstico de transtornos mentais e sobre o combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito contra seus portadores+ e

IV - Programas de incentivo à integração entre o sistema de saúde, o poder público, terapeutas, famílias e demais responsáveis pelo tratamento dessas doenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Dezembro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3353 MACEIÓ/  
AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LEIDSLANE TAVARES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde, Símbolo DAS-2, CPF nº. 050.067.814-67, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3354 MACEIÓ/  
AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSERLAN MANOEL DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde, Símbolo DAS-2, CPF nº. 543.509.304-00, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3355 MACEIÓ/  
AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ÍTALO DENNIS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Administração, Símbolo DAS-3, CPF nº. 071.506.854-71, do (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3356 MACEIÓ/  
AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DANIELA ALVES DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-2, CPF nº. 065.026.614-59, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3357 MACEIÓ/  
AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Nomear DANIELA ALVES DOS SANTOS SILVA para o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Administração, Símbolo DAS-3, CPF nº. 065.026.614-59, do (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3358 MACEIÓ/  
AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Nomear MATEUS EDUARDO HONORATO BORBA para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-2, CPF nº. 103.532.034-75, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió**PORTARIA Nº. 3359 MACEIÓ/  
AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Nomear MONYSY DE LIMA SOUSA SARMENTO para o cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde, Símbolo DAS-2, CPF nº. 013.178.374-28. do(a)